

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR

QUARTEL DO COMANDO GERAL



SEXTA-FEIRA - RECIFE, 26 DE MARÇO DE 2010 - BG Nº A 1.0.00.0 057

BOLETIM GERAL

PMS RECUPERAM ARMAS E DINHEIRO ROUBADO EM PETROLINA



Na noite do sábado (20/03), policiais militares do Grupo de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 5º BPM recuperaram nas imediações do Projeto Senador Nilo Coelho - NÚCLEO-10, zona rural do município, a importância de R\$39.966,50, em espécie, provenientes de assaltos a banco em Petrolina. Também foi localizada uma metralhadora 9 mm, uma espingarda Cal. 12, duas pistolas (12 e 40), uma delas sem numeração, um revólver Cal. 38, quatro coletes balísticos e diversas munições, armas utilizadas em delitos.

Lá, os policiais perceberam um veículo modelo L-200, trafegando com quatro indivíduos em atitude suspeita. Na tentativa de abordagem, os PMs foram surpreendidos por disparos contra a guarnição, efetuados por uma quadrilha de assaltantes, que fugiram em alta velocidade pela BR-428, em direção do Município de Lagoa Grande.

Os policiais do GATI iniciaram perseguição com troca de tiros aos suspeitos, que acessaram uma estrada carroçável abandonando o veículo próximo ao Sítio Narciso, distante 25km de Petrolina, fugindo pela caatinga. As diligências continuaram por toda a noite e madrugada, quando ao amanhecer foi encontrado sem vida, baleado, Elber Enoch da Silva, 28 anos. Com as investigações, constatou-se que o revólver apreendido tinha sido roubado de um segurança durante assalto à agência do Banco do Brasil do distrito de Nordestina, em Serrinha/BA, no dia 15 de março do corrente, quando oito bandidos invadiram a agência bancária e levaram aproximadamente R\$ 290.000,00; dois revólveres e dois coletes da empresa de vigilância. As diligências continuam objetivando identificar e prender os outros assaltantes foragidos.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE

Praça do Derby s/nº, Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,

E-mail pmpe_acg@yahoo.com.br ou pmpeacg@bol.com.br

"Segurança Forte, Polícia Amiga."

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 27 (SÁBADO)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES – Maj PM Eduardo 6º BPM

Fone: 9634-6871

OFICIAL DE DIA AO QCG – Ten PM Solange AG

GUARDA - A CARGO DO BPGd

Para o dia 28 (DOMINGO)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES – Maj PM Ronaldo 17º BPM

Fone: 9647-2329

OFICIAL DE DIA AO QCG – Ten PM Reidja CEFD

GUARDA - A CARGO DO BPGd

Para o dia 29 (SEGUNDA-FEIRA)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES – Maj PM José Mário 20º BPM

Fone: 9488-5850

OFICIAL DE DIA AO QCG – Ten PM Maristela DF

GUARDA - A CARGO DO BPGd

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

1.1.0. Requerimentos Despachados

Primeiros Sargentos Mat. 930403-7/BPGd, Ricardo Bruno Gonçalves do Rego Barros - Autorização para substituição do Teste de Aptidão Física (TAF) pelo Teste Ergométrico para o Curso de Formação de Oficiais da Administração (CFOA), de acordo com a Portaria do Comando Geral nº 1416, de 09 SET 2003, publicada no SUNOR nº 044, de 12 SET 2003, alínea 4.7 das Normas para Realização de Aptidão Física (Prescrições Diversas). Despacho deste Comando Geral: - **Deferido; Publique-se.** (Nota nº 113/2010/DGP-10).

Primeiros Sargentos Mat. 31311-4/15º BPM, Marcos Antonio da Silva e Mat. 920905-0/15º BPM, José Djailson da Silva e os Segundos Sargentos PM Mat. 31863-9/15º BPM, Luiz Vanderley Dimas de Carvalho e Mat. 920892-5/15º BPM, José Djailson Lopes da Silva - Inclusão na lista dos convocados para realizar os exames médicos para o Curso de Formação de Oficiais da Administração (CFOA), de acordo com publicação contida no Boletim Geral nº 011, de 18 JAN 2010. Despacho deste Comando Geral: - **Indeferido, com base no item 5.1 – Exame intelectual, subitem II – Provas, nº 3, da Portaria SDS nº 1188, de 15 ABR 2009 ; Publique-se.** (Nota nº 117/2010/DGP-10).

Segundos Sargentos PM Mat. 910015-6/1º BPM, Ednaldo Candido da Silva, Mat. 28556-0/DGO, Adeildo Batista dos Santos, Mat. 25886-5/CASIS, Antonio Galdino da Silva Filho e Mat. 31572-9/CASIS, José Ricardo Rodrigues - Inclusão na relação ao Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos CAS/2010, publicada no BG nº 038, de 1º MAR 10. Despacho deste Comando Geral: - **Indeferido, face não possuir antiguidade suficiente, de acordo com as informações da Comissão de Promoção de Praças; Publique-se.** (Nota nº 118/2010/DGP-10).

2.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

2.1.0. Requerimentos Despachados

Cb PM Mat. 15237-4/CSM/MB, Marcos Antônio da Silva - Desistência de participar do Curso de Formação de Sargentos (CFS-PM/2010), regulado pela Portaria nº 183, de 10 FEV 2010, publicada no BG nº 028, de 10 FEV 2010, por não ter mais interesse em participar do referido curso. Despacho deste Comando Geral: - **Deferido; Publique-se.** (Nota nº 114/2010/DGP-10).

Cb PM Mat. 22543-6/20º BPM, Estácio Lins Pedrosa Júnior - Inserir na lista para o Processo Seletivo Interno ao CFS PM/2010, em virtude do mesmo atender às condições essenciais contida na Portaria nº 033, de 07 JAN 2010, conforme informação do seu comandante, e que deixou de ser incluso no Aditamento ao BG nº 045, de 10 MAR 2010, por falha administrativa desta DGP-10. (Nota nº 115/2010/DGP-10).

Cb PM Mat. 14449-5/CIATur, Carlos Alberto Pereira da Silva - Desistência de participar do Curso de Formação de Sargentos (CFS-PM/2010), regulado pela Portaria nº 183, de 10 FEV 2010, publicada no BG nº 028, de 10 FEV 2010, por não ter mais interesse em participar do referido curso. Despacho deste Comando Geral: - **Deferido; Publique-se.** (Nota nº 116/2010/DGP-10).

Cb PM Mat. 28807-1/1ª CIPOMA, Sérgio Pedro Francisco - Cancelamento da Licença Especial que lhe foi concedida conforme fez público o Boletim Geral nº 031, de 18 FEV 2010, motivo: haver sido convocado para o CFS PM 2010. Despacho do Comando Geral: - **Deferido, com fundamento no Art. 67 da Lei nº 6.783/74; Registre-se em assentamentos.** (Nota nº 254/2010/DGP-10).

Cb PM Mat. 24291-8/18º BPM, Aguinaldo Ferreira de Albuquerque - Cancelamento da Licença Especial que lhe foi concedida conforme fez público o Boletim Geral nº 026, de 08 FEV 2010, motivo: não informado. Despacho deste Comando Geral: - **Deferido, com fundamento no Art. 67 da Lei nº 6.783/74; Registre-se em assentamentos.** (Nota nº 256/2010/DGP-10).

3.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

3.1.0. Requerimentos Despachados

Soldados PM Mat. 31378-5/12º BPM, Valdino Gustavo das Chagas, Mat. 27660-0/BPRp, Renato José Soares, Mat. 106741-9, Alexsandro Gomes Pedrosa de Lima - Inserir na lista para o Processo Seletivo Interno ao CFS PM/2010, em virtude dos mesmos atenderem às condições essenciais contida na Portaria nº 033, de 07 JAN 2010, conforme informações dos seus respectivos Comandantes, e que deixaram de ser inclusos no Aditamento ao BG nº 045, de 10 MAR 2010, por falha administrativa desta DGP-10. (Nota nº 115/2010/DGP-10).

Sd PM Mat. 28757-1/BPRp, Isaac Germano da Silva - Cancelamento da Licença Especial que lhe foi concedida conforme fez público o Boletim Geral nº 031, de 18 FEV 2010, motivo: a fim de que possa tratar de assunto de caráter pessoal. Despacho deste Comando Geral: - **Deferido, com fundamento no Art. 67 da Lei nº 6.783/74; Registre-se em assentamentos.** (Nota nº 255/2010/DGP-10).

4.0.0. TRANSCRIÇÃO DE ATO GOVERNAMENTAL

O Exmo. Sr. Governador do Estado, assinou os seguintes atos:

Nº 814 - Transferir da Secretaria Especial da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o Sd PM Mat. 107581-0, Felipe Augusto Cândido Vieira.

Nº 822 - Colocar a disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar, conforme o Decreto nº 25.261, de 28 FEV 03, c/c a Lei nº 12.731, de 15 DEZ 04, o Sd PM Mat. 980466-8, Luis Henrique Gregório de Lima, com ônus para o órgão de origem, até 31 DEZ 2010.

Nº 831 - Considerar autorizados os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo de Defesa Social, da Secretaria de Defesa Social, do Cel PM Jose Lopes de Souza, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, e do Cap PM André Felipe Oliveira Gondim, para, em Salvador - BA, no período de 17 a 19 MAR 2010, participarem da XXIX Reunião Ordinária do Conselho de Segurança Pública do Nordeste.

Nº 833 - Considerar autorizados os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo de Defesa Social, da Secretaria de Defesa Social, do Cel PM José Lopes de Souza, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, e do Cap PM André Felipe Oliveira Gondim, para, em São Paulo - SP, no período de 14 a 16 ABR 2010, participarem da 1ª Reunião Ordinária do CNCG.

(Transcritos do DOE nº 055, de 24 MAR 2010)

5.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

5.1.0. Da Secretaria da Casa Civil

Nº 449, de 23 MAR 2010

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 SET 03, e alterações,

R E S O L V E:

Considerar autorizados os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo de Defesa Social, da Secretaria de Defesa Social, do Cabo PM Enoque Pastor do Nascimento, e dos Soldados PM Claudio Severino da Silva e João Paulo de Moraes, da referida Secretaria, para, em João Pessoa - PB, no dia 25 FEV 2010, tratarem de assuntos do interesse da referida Secretaria.

--oo(0)oo--

Nº 451, de 23 MAR 2010

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 SET 03, e alterações,

R E S O L V E:

Considerar autorizado o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo de Defesa Social, da Secretaria de Defesa Social, do Cap PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, da referida Secretaria, para, em João Pessoa – PB, no período de 09 a 17 MAR 2010, participar do Curso de Gerenciamento de Crises.

--oo(0)oo--

Nº 458, de 23 MAR 2010

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 SET 03, e alterações,

R E S O L V E:

Considerar autorizado o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Especial da Casa Militar, do Cap PM Felipe Oliveira do Nascimento, da referida Secretaria, para, no Rio de Janeiro – RJ, no período de 19 a 24 MAR 2010, tratar de assuntos de interesse do Estado.

(Transcritas do DOE nº 055, de 24 MAR 2010)

6.0.0. PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 296, de 23 MAR 2010

EMENTA: Eleva Nível Funcional de Militares Estaduais Inativos e dá outras providências

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I do Art. 101 do Regulamento Geral da Polícia Militar (RGPM), aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUL 94;

Considerando a necessidade de adicionar o efetivo de Militares Estaduais inativos que labutam como Segurança de Guarda de Muros e Guaritas de Estabelecimentos Prisionais deste Estado e mediante autorização expressa no Ofício nº 039/2010/SAD/PPP, expedido pelo Exmº Sr. Secretário de Administração do Estado,

R E S O L V E:

I – Elevar, do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível de Agente de Segurança de Estabelecimento Prisional, o 1º. Sargento RRBM Mat. 107351-6, Geraldo Pereira de Lima e o 3º. Sargento RRPM Mat. 111246-5, José Carlos da Silva, conforme o disposto na Lei Complementar nº 111, de 03 JUN 08, c/c o § 2º e 4º, do Art. 11 e o Anexo Único, do Decreto Estadual nº 32.983, de 04 FEV 09 e observado o Art. 2º, da Lei Complementar nº 115, de 13 JUN 08;

II – Contar os efeitos desta Portaria, a partir de 1º ABR 2010, e

III – A GP, a DAL, a DF e a DP, adotem as providências cabíveis.

Nº 297, de 23 MAR 2010

EMENTA: Nomeia Comissão para análise dos requerimentos dos ex-Policiais Militares excluídos ou licenciados por participarem de movimentos reivindicatórios

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, VI, do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, alterado pelo Decreto nº 32.313, de 12 SET 2008;

Considerando o teor da Lei nº 12.191, de 13 JAN 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 14 JAN 2010;

Considerando que o mencionado Diploma Legal concedeu anistia a policiais e bombeiros militares do Rio Grande do Norte, Bahia, Roraima, Tocantins, Pernambuco, Mato Grosso, Ceará, Santa Catarina e Distrito Federal punidos por participarem de movimentos reivindicatórios por melhorias de vencimentos e de condições de trabalho ocorridos entre o primeiro semestre de 1997 e a publicação desta Lei, não incluindo os crimes definidos no Decreto-Lei nº 2.848, de 07 DEZ 40 (Código Penal Brasileiro), e nas Lei Penais Especiais;

Considerando os requerimentos firmados por ex-Policiais Militares os quais estão dando entrada na DGP, oriundos da Secretaria de Defesa Social, cujo pedido basilar é a anulação do Ato Administrativo de exclusão ou licenciamento;

Considerando que se faz mister verificar detalhadamente a subsunção dos pleitos aos ditames da nova norma legal, a fim de rever cada Ato Administrativo em particular;

R E S O L V E:

I – Nomear a Comissão de Oficiais abaixo relacionada, que sob a presidência do primeiro terá a incumbência de analisar os requerimentos em questão;

II – Determinar ao Presidente da referida Comissão que após análise minuciosa e Parecer, encaminhe a documentação para homologação deste Comandante Geral;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

COMISSÃO

- 1 - Cel PM Mat. 1741-8/DGP, Heitor de Souza Luna
- 2 - Ten-Cel PM Mat. 1721-3/6ª EMG, Geovane Teotônio de Melo
- 3 - Maj PM Mat. 1868-6/DGP-8, Josenildo Tiburtino Chicó.

7.0.0. DECISÃO MONOCRÁTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**7.1.0. Extrato de Decisões****Nº 1125/2010**

Processo TC nº 0901691-0

Reserva e Reforma

Interessado: Severino Barreto Vieira, Mat. 15606-0, Cabo PM

Julgador Singular: Conselheiro, em Exercício, Marcos Flávio Tenório de Almeida

Ato submetido a Registro: Portaria-FUNAPE nº 0459/2009, publicada em 28 FEV 09.

Com base nos documentos acostados aos autos e na legislação pertinente à matéria, julgo Legal o ato sob exame e concedo seu registro, ressalvando que não foram objeto de análise as Parcelas Remuneratórias dos Proventos, nos termos da ADI nº 165720-7, do Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE.

Remeta-se o processo à repartição competente, para cumprimento desta Decisão. Recife, 1º MAR 2010. Conselheiro, em exercício, Marcos Flávio Tenório de Almeida.

(Transcrito do DOE nº 055, de 24 MAR 2010)

8.0.0. CENTRO DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE

8.1.0. Comissão Permanente de Licitação

8.1.1. Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 010/2010 - Processo nº 010/2010 – Objeto: Registro de preços para fornecimento gradual de material penso para o 1º semestre de 2010. Proponentes Vencedoras: 1)Art Cirúrgica Ltda; 2) CEI – Com. Exp. e Imp. de Materiais Médicos Ltda; 3)Cirúrgica Pharma Com. de Prod. Cirúrg. Ltda; 4)Dismap-Prod. para Saúde Ltda; 5)Drogafonte Ltda-ME; 6)DSM Com. Biomédica Ltda; 7)Fernando Melo de Abreu Filho-ME; 8)Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda; 9)Hospfar Ind. e Com. de Prod. Hospitalares Ltda; 10)Laboratórios B. Braun S/A; 11)Maues Lobato Com. e Repres. Ltda; 12)Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda; 13)Medicine Com. de Prod. Hosp. Ltda; 14)Medsonda Ind. e Com. de Prod. Ltda; 15)Rei-Labor Com de Prod. para Laboratórios Ltda-EPP; 16)RS Produtos Hospitalares Ltda; 17)Saldanha Rodrigues Ltda. Recife, PE, 23 MAR 2010 - Robson Inácio Vieira - Maj PM/Pregoeiro/CASIS.

(Transcrito do DOE nº 055, de 24 MAR 2010)

9.0.0. COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

9.1.0. Ficha de Pontuação Objetiva para Promoções de Praças

9.1.1. Retificação de Nota - Determinação

Considerando o que preconiza o Art. 25, c/c o Inciso IV, do Art. 28, c/c Art. 32, Parágrafo Único do Decreto nº 34.681, de 12 MAR 2010, publicado no DOE nº 048, de 13 MAR 2010, que dispõe sobre as promoções de Praças da ativa da Corporação, que tem a Ficha de pontuação Objetiva como um dos documentos básicos de apreciação para ingresso nos Quadros de Acesso para promoção;

Considerando que o preenchimento das citadas Fichas de Pontuação Objetiva requer informações minuciosas e absolutamente atualizadas, as quais, pela exiguidade de tempo a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) não teria condições de efetuar o seu levantamento e ainda, visando evitar prejuízos as Praças que comporão os Quadros de Acesso;

Considerando que a Nota nº 005/PPP, publicada no Boletim Geral nº 052, de 19 MAR 2010 (sexta-feira), fez constar Determinação no tocante ao envio das alterações dos milicianos elencados no rol em apenso ao retrocitado documento, para o preenchimento das Fichas de Pontuação Objetiva dos graduados;

Determino aos Comandantes, Chefes e Diretores que remetam à DGP, impreterivelmente até as 13 horas do dia 31 MAR 2010 (quarta-feira), de forma impressa e gravado em mídia (CD), no formato "word", as Fichas de Pontuação Objetiva (modelo anexo) com as alterações ocorridas até 31 DEZ 09, referentes a todos os Sargentos com interstício mínimo (dois anos) na graduação, e promovidos até 11 JUN 08, lotados em suas respectivas OME, objetivando agilizar o processo de promoção previsto para o dia 11 JUN 2010.

O preenchimento de qualquer um dos itens constantes nos campos da Ficha de Pontuação Objetiva, implicará necessariamente na juntada de cópias dos certificados, diplomas, ato de concessão de medalhas e elogios, registro de punições, ato de designação de comando de destacamento, cargo comissionado ou função gratificada; ato de designação e dispensa para o encargo de instrutor em curso no âmbito da SDS, registro de aprovação de trabalho nos termos da Portaria do Comando Geral n° 333/87-PM/1, de 12 JUN 87; registro de falta de aproveitamento em curso com ônus para o Estado, cópia das escalas de comando de guarnição, cópias de BO e flagrantes delitos. Também, poderão servir de meio de prova cópia autenticada das publicações em DO, BG, BGR, BI ou BIR. As cópias deverão ser autenticadas de próprio punho pelos Comandantes, Chefes e Diretores.

FICHA DE PONTUAÇÃO OBJETIVA

NomeMat

1. Graduação

2. OME

3. Período da Avaliação ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS	Pontuação	Quant.	Total
Curso até 60 horas	1,0 ponto		
Curso de 61 a 120 horas	2,0 pontos		
Curso de 121 a 180 horas	3,0 pontos		
Curso acima de 181 horas	4,0 pontos		
Curso de formação profissional	Nota Final		
Curso de Pós-graduação	10 pontos		
Curso superior diverso do exigido para o ingresso na carreira	10 pontos		

Curso de Mestrado	15 pontos		
Curso de Doutorado	20 pontos		
Curso de Pós-doutorado	25 pontos		
Trabalho publicado nos termos de Portaria do Comandante Geral da PMPE	10 pontos		
CONDUTA FUNCIONAL		Quant.	Total
Elogio do Governador do Estado	4,0 pontos		
Elogio do Secretário de Defesa Social	3,0 pontos		
Elogio do Secretário Especial da Casa Militar	3,0 pontos		
Elogio do Comandante Geral	2,0 pontos		
Elogio do Comandante, Chefe ou Diretor imediato	1,0 ponto		
Exercício de Comando de Guarnição ou Destacamento	2,0 ponto		
Condução e Prisões em Flagrante Delitos	1,0 ponto		
Ministério de cursos ou instrução no âmbito da Secretaria de Defesa Social	3,0 pontos		
MEDALHAS		Quant.	Total
Medalha por Bravura	20 pontos		
Medalha Pernambucana do Mérito	05 pontos		

Medalha Pernambucana do Mérito Policial Militar	05 pontos		
Medalha Pernambucana do Mérito Bombeiro Militar	05 pontos		
Medalha Pernambucana do Mérito Policial Civil	05 pontos		
Medalha Ordem do Mérito dos Guararapes	10 pontos		
Medalha Prêmio Tiradentes	10 pontos		
CUMPRIMENTO DE META (conforme o artigo 20)		Pontos	Total
Avaliação do Art. 20			
PONTOS NEGATIVOS		Quant.	Total
Punição Disciplinar (Prisão)	10 pontos		
Punição Disciplinar (Detenção)	5,0 pontos		
Falta de aproveitamento em curso com ônus para o Estado	10 pontos		
PONTUAÇÃO GERAL OBJETIVA			

(Nota nº 006/2010/ CPP).

(Republicada por haver saído com incorreção no Boletim Geral nº 054, de 23 MAR 2010)

10.0.0. RECOMENDAÇÃO

Considerando que o Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Luiz Cavalcanti Filho, assumiu recentemente a Auditoria da Vara da Justiça Militar do Estado de Pernambuco; este Comando, objetivando estreitar laços de amizade e deferência, recomenda aos Diretores, Grandes Comandos, Chefes e Comandantes das OME da Região Metropolitana e do Interior do Estado, que deem todo apoio necessário a essa autoridade do Poder Judiciário.

11.0.0. DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

11.1.0. Reunião

11.1.1. Convocação

A Diretora de Apoio Logístico, solicita aos Diretores, Chefes e Comandantes das OME da capital e do interior que compareçam, conforme calendário abaixo, na sala de Reunião do EMG, acompanhados dos Chefes da Seção de Transportes e Comunicação (STC), a fim de receberem instruções acerca de procedimentos em relação a conhecimento de infração de trânsito.

Calendário:

RMR e Capital	
Dia	Horário
30 MAR 2010 (terça-feira)	09 às 11 horas

Interior	
Dia	Horário
31 MAR 2010 (quarta-feira)	09 às 11 horas

OME Administrativas	
Dia	Horário
12 ABR 2010 (segunda-feira)	09 às 11 horas

(Nota nº 004/2010/DAL-4).

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

JOSÉ LOPES DE SOUZA
Cel PM Comandante Geral

C O N F E R E:



CLÊNIO DO NASCIMENTO MAGALHÃES
Ten-Cel PM Res. Nº Ajudância Geral

MENSAGEM BÍBLICA

Seis coisas o Senhor aborrece, e a sétima a sua alma abomina: olhos altivos, língua mentirosa, mãos que derramam sangue inocente, coração que trama projetos iníquos, pés que se apressam a correr para o mal, testemunha falsa que profere mentiras e o que semeia contendas entre irmãos. (Provérbios 6:16-19).